



CONCORRÊNCIA (CAP) Nº 17/0003 – CC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ.

ADENDO II

Comunicamos resposta aos questionamentos recebidos em relação às informações técnicas da Concorrência CAP nº. 17/0003-CC.

1. Com base na planilha orçamentária analítica temos que em todos os itens referentes a malha de aterramento – itens 4.3, 5.3, 6.3 – foi considerado como cabo para a malha de aterramento o seguinte material para levantamento de custos: - CABO NU EM AÇO COBREADO 30% 7 FIOS Ø 50 MM², porém com base no memorial descritivo e nos projetos, todo o cabo enterrado, ou seja, para o sistema de aterramento, os cabos são: - CABO DE COBRE NU 50MM².

Qual cabo deverá ser considerado? Se for considerado o que consta no memorial e em projeto que é o cabo de cobre nu puro 50mm², as planilhas deverão ser refeitas pois o preço considerado na mesma atualmente seria abaixo do preço de custo – pois os dois tipos de cabos são totalmente diferentes.

Resposta: Deve ser considerada a especificação constante em planilha orçamentária, ou seja, CABO NU EM AÇO COBREADO 30% 7 FIOS Ø 50 MM².

2. Com base na planilha orçamentária, item 4 – BLOCO PRINCIPAL, subitem 4.3 – MALHA DE ATERRAMENTO temos que a quantidade considerada para fazer a malha de aterramento ao redor de toda a edificação do bloco principal, conforme pede em projeto e em memorial descritivo, foi de apenas 1 metro, bem como os demais itens – escavação, revolvimento, eletricitista, ajudante – também foram considerados com base neste mesmo 1 metro. Está claro que há um erro no quantitativo desde item. Considerando também que temos 72 hastes de aterramento para este item fica ainda mais claro que existe algum erro de quantitativo.

As planilhas orçamentárias serão revistas com base no real quantitativo necessário para a execução?

Resposta: Não houve um correto entendimento da planilha por parte do licitante, o item 4, fala de aterramento por gaiola de Faraday do bloco principal, o que se está pedindo, malha de captação no item 4.1, com os respectivos subitens 4.1.1 que contempla, 67 unidades de terminais aéreos e no 4.1.2 prevendo 402,84 m de cabo para malha no telhado. O item 4.2 trata das descidas e o item 4.3 trata da malha de terra, o valor é o correspondente ao fechamento com malha existente, quanto as hastes a serem batidas são para melhorar a qualidade do aterramento existente, não só para edificação principal como para o anexo. A afirmação não está correta, os valores solicitados são dos serviços necessários, porém cabe ao licitante, na visita técnica, constatar isto, em caso de diferença indicar à Comissão de Licitação o problema verificado, e se for verdadeiro, o processo será sobrestado e corrigido.



Porém, o processo foi realizado com base na realidade existente e em projetos, que estão disponíveis às licitantes.

3. Com base na planilha orçamentária, foi constatado que na mesma falta alguns itens, como por exemplo:

- Despesas com refeição;
- Telhas cerâmicas – pois como a instalação é antiga, muito provavelmente mesmo tomando todo o cuidado possível, várias telhas serão quebradas quando da execução dos serviços, essas telhas serão fornecidas pelo Sesc?
- Moldes para solda exotérmica;
- Rasgos / corte em concreto e reconstituição de piso de concreto;
- Pintura;
- Servente / pedreiro / encanador;

As planilhas orçamentárias serão revistas com base no real quantitativo necessário para a execução e os itens faltantes serão acrescentados?

Resposta: A planilha orçamentária é baseada em sua maioria em índices oficiais, e estes são expressamente informados.

- Alimentação: As despesas com refeição estão no custo de cada composição, exemplo na planilha orçamentária no item 4.1.1, encontra-se previsto o trabalho de eletricista segundo o código SINAPI 88264 e neste encontra-se incluso alimentação como item de composição e assim, vale para todo os trabalhos. Portanto, o custo de alimentação encontra-se incluso no custo direto dos serviços;
- Caso se faça necessário a substituição de telhas por quebra, temos número suficiente do insumo a ser fornecido ao futuro fornecedor dos serviços;
- O moldes não estão inclusos nas composições das soldas, eles serão fornecidos pelo Sesc;
- Onde se fizer necessidade de corte de calçada esta será executada pela equipe do Sesc, a tempo e sem prejuízo ao trabalho do fornecedor;
- Os serviços a serem contratados são os constantes em planilha orçamentária, unicamente estes, cabendo ao licitante orça-los. Os serviços que não estão contemplados é porque serão realizados por meio de outros contratos ou por equipe própria.

Portanto, não há motivo algum para alteração da planilha orçamentária.

Informamos que permanecem inalteradas as demais informações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Várzea Grande/MT, 13 de dezembro de 2017.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**